



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00142

LEI Nº 1.471, DE 17 DE AGOSTO DE 1 981

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - PASSA A DENOMINAR-SE "PRAÇA PAUL HARRIS", A ÁREA EXISTENTE AO LADO DA FUTURA SEDE DA CASA DA AMIZADE, NA VILA ABIGAIL, COMO JUSTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO FUNDADOR DO ROTARY INTERNATIONAL, QUE LEGOU SEU NOME À PAZ, À FRATERNIDADE E AO PROGRESSO SOCIAL DA HUMANIDADE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 17 DE AGOSTO DE 1 981



PROF. JOÃO BASTOS SOARES

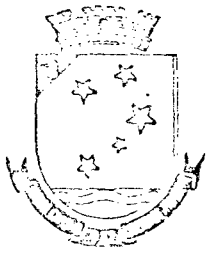
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 17 DE AGOSTO DE 1 981.



SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 106/81 - PROCJUR -

CRUZEIRO, 21 DE AGOSTO DE 1981

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 12662
Livro 4/4 Fls. 325
Data 26/08/1981
Responsável -

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS NRS 1.469, 1.470, 1.471 E 1.472.

NA OPORTUNIDADE, RENVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. JOÃO BASTOS SCARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ac

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSE LANCEL FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP